



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina-MA
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 317/2018

À

EMPRESA: BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

CNPJ: 05.433.885/0001-36

ENDEREÇO: Rua Tamandaré, nº 413, Casa C, Mercadinho. CEP: 65.901-360 – Imperatriz/MA

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-SEMAFI/PMC

Processo Administrativo nº 049/2017-PMC

Pregão Presencial nº 004/2018-CPL/PMC

Prezados Senhores:

1. Autorizamos a aquisição dos materiais do objeto constante na Ordem de Compra.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência da Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: Período de até 05 dias, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento, em conformidade á Ata de Registro de Preços acima identificada.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UND	TOTAL
1	HD EXTERNO DE 1TB USB 3.0	Unidade	1	460	460,00
2	PEN DRIVE DE 16 GB	Unidade	10	55	550,00
3	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 18.5 MEGAPIXELL	Unidade	1	1.780,00	1.780,00
TOTAL					2.790,00

Valor Total R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais).

5. Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

08 244 0013 2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS/PAEFI
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina-MA
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos itens mencionados. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo servidor da Prefeitura Municipal de Carolina.
7. Integram esta Ordem de Fornecimento todas as cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, bem como a proposta da empresa vencedora do certame.

Carolina-MA, 28 de maio de 2018

Assinatura:

LUCIANE MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL